



PREFEITURA DE
RIO PRETO



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1º Semestre de 2018



SUMÁRIO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE	1
CONTROLE INTERNO.....	1
APRESENTAÇÃO	5
FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO	6
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	6
DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	7
DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV.....	7
DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA.....	8
DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	8
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	9
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS,.....	9
INATIVOS E PENSIONISTAS EM 30/06/2018.....	9
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA NO SEMESTRE	10
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO SEMESTRE.....	10
RESUMO DA ARRECAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.....	11
PREVIDENCIÁRIAS NO SEMESTRE.....	11
RESUMO DA ARRECAÇÃO TOTAL.....	11
DO REGISTRO CONTÁBIL INDIVIDUALIZADO DAS	11
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E DOS ENTES	11
PATROCINADORES/INFORMAÇÕES SOBRE SUA GESTÃO.....	11
DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS.....	12
INDICADORES RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2018.	12
RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA.....	12
DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS.....	12
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
EXECUÇÃO POR PROGRAMA	13
EXECUÇÃO POR AÇÃO	13



DA DESPESA ADMINISTRATIVA.....	14
ALMOXARIFADO	15
BENS DE CARÁTER PERMANENTE.....	15
ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES	15
COMPREV	18
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18
FLUXO MENSAL RECEBIDO	18
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV	18
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO ANO DE 2018	19
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI	19
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	20
DOS BENEFÍCIOS	20
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA	21
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE	22
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE	22
DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE.....	22
DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	23
EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	23
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS.....	26
FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	26
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010, 4392/2017 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	27
Os recursos previdenciários não foram utilizados para a realização de empréstimos de qualquer natureza.	28
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE	28
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.....	29
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2017	29
SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	30
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.....	30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	31
DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO 1º SEMESTRE DE 2018	31
DO CONSELHO FISCAL	31
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	32
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	33



DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2018:	33
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2018:	34
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2018:	34
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2018:.....	35
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2018:.....	35
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2018:	35
COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	35
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2018:	36
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2018:	36
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MARÇO/2018:.....	36
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE ABRIL/2018:.....	37
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MAIO/2018:.....	37
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JUNHO/2018:.....	37
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	39
DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL.....	39
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS.....	44
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO 1º SEMESTRE DE 2018.....	44
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2018	46
ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS	48
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	49
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2018.....	49
DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.....	51
ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL	51
DA AUDITORIA EXTERNA INDENPENDENTE DAS CONTAS DE 2017.....	51



APRESENTAÇÃO

A função precípua do controle interno da Administração Pública é acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário.

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que a objetivada entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo “interno” quer dizer que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade auditada, conforme as normas, regulamentos e procedimentos por ela própria determinada, em consonância, óbvio, com os preceitos gerais da Constituição e das leis que regem o setor público.

Já, o instituído sistema de controle interno checa, de forma articulada, a eficiência de todos aqueles controles setoriais, sob estruturação apresentada em lei local.





FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifamos)

(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

(...)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista



e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2.009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/controlado-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa nº 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno:

- **Adriano Antonio Pazianoto – Presidente**
- **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312/2018, o servidor de carreira **Bruno Santana Costa** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria.

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).**

DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;
2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
4. Verificar a execução dos contratos;





5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
8. Verificação de atos e fatos administrativos;
9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Além dos itens apontados acima, compete também a Comissão de Controle Interno, de acordo com o TCE-SP:

11. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Dessa forma, passamos a analisar cada item para formação do relatório.

DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Na fiscalização realizaremos a análise dos atos administrativos realizados pela Autarquia. Essa análise atenderá as finalidades expostas nos itens 3.3, 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10.

De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A RIOPRETOPREV foi criada e estruturada enquanto entidade de previdência em 28 de dezembro de 2001, pela Lei Complementar de nº 139, que ordena o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Preto, dos poderes Executivo e Legislativo, de suas Autarquias e Fundações, dispondo sobre a natureza e as características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta ou indireta, titulares de cargo efetivo e do respectivo regime de custeio.

A lei supramencionada foi proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Anteriormente, havia sido promulgada a Lei Complementar Municipal nº 61 em 12 de dezembro de 1996, que criava o Instituto de Previdência Municipal, nos mesmos moldes da ora vigente. Infelizmente, ele não chegou a ser instalada, sendo expressamente revogada em 24 de julho de 1997, com a vigência da Lei Complementar Municipal nº 80/1997.



DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM 30/06/2018

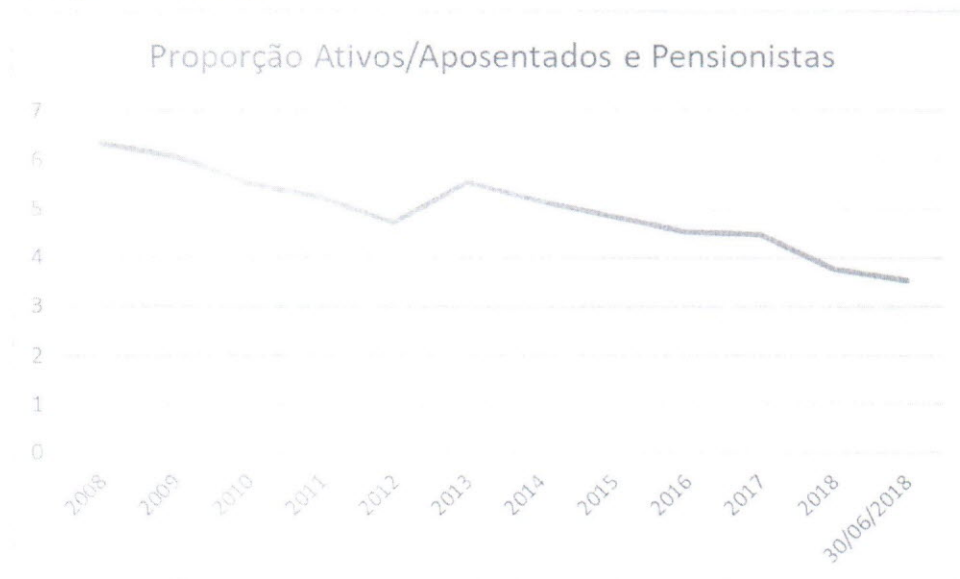
Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto:

Quantidade de Servidores por Órgão Municipal				
Órgão	Ativos	Inativos	Pensionistas	Proporção Ativos/Aposentados e Pensionistas)
Prefeitura Municipal	4.496	1.150	181	3,35
SeMAE	288	12	7	15,15
Câmara Municipal	68	20	4	2,83
RIOPRETOPREV	15	0	0	-
Total	4.867	1.182	192	3,54

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos últimos 10 anos, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: julho a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentados e Pensionistas
2008	3186	354	148	6,35
2009	3186	373	152	6,07
2010	3212	426	156	5,52
2011	3362	476	167	5,23
2012	3280	530	166	4,71
2013	4088	590	147	5,55
2014	4293	679	154	5,15
2015	4622	794	161	4,84
2016	4735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1100	182	3,77
30/06/2018	4.867	1182	192	3,54

Segue a representação gráfica da evolução da correlação entre a quantidade de servidores ativos e quantidade de aposentados e pensionistas:



Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA NO SEMESTRE

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Aposentadoria	Semestral (orçamentária)	44.740.733,39	86,23
Pensão Por Morte	Semestral (orçamentária)	4.703.987,45	9,07
Auxílio-Doença	Semestral (orçamentária)	1.426.291,18	2,75
Salário Maternidade	Semestral (orçamentária)	932.456,55	1,79
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	Semestral (orçamentária)	77.506,70	0,15
Precatórios – Inativos	Semestral (orçamentária)	3.999,57	0,01
Total		51.884.974,84	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO SEMESTRE

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Entidade de Previdência Municipal:



Natureza da Despesa	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Benefícios	Semestre (orçamentária)	51.884.974,84	96,73
Despesa Administrativa	Semestre (orçamentária)	1.752.560,38	3,27
Despesa Total		53.637.535,22	100,00

Conforme se verifica acima, as contribuições e os recursos do Regime Próprio de Previdência Social foram utilizados exclusivamente para pagamento dos benefícios previdenciários e da despesa administrativa.

RESUMO DA ARRECAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO SEMESTRE

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no semestre:

Natureza da Receita	Período/Natureza	Valor – R\$	% do Total
Contribuição do Servidor Ativo	Semestre (orçamentária)	14.476.242,29	32,17
Contribuição do Servidores Inativos	Semestre (orçamentária)	1.310.571,21	2,90
Contribuição dos Pensionistas	Semestre (orçamentária)	46.062,31	0,10
Outras Contribuições Sociais	Semestre (orçamentária)	39.975,56	0,13
Contribuição Patronal	Semestre (orçamentária)	29.108.638,93	64,70
Total da receita contributiva		44.981.490,30	100,00

RESUMO DA ARRECAÇÃO TOTAL

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade no semestre:

Natureza da Receita	Período/Natureza	Valor – R\$	% do Total
Contribuições Previdenciárias	Semestre (orçamentária)	44.981.490,30	98,31
Outras Receitas	Semestre (orçamentária)	773.160,04	1,69
Total da Receita		45.754.650,34	100,00

DO REGISTRO CONTÁBIL INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E DOS ENTES PATROCINADORES/INFORMAÇÕES SOBRE SUA GESTÃO

A entidade divulga as informações referentes à sua gestão no sítio da entidade na internet, acessível pelo endereço eletrônico: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/> ou <https://www.facebook.com/riopretoprev1>.



A entidade também realiza o registro contábil individualizado das contribuições por participante. Os participantes ou segurados poderão acessar o extrato anual de contribuições através do sistema de autoatendimento, disponível no endereço eletrônico: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/>.

**DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS
INDICADORES RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2018.**

RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

Receita Prevista Anual – R\$	Receita Arrecadada até o período – R\$	% arrecadado
103.933.000,00	45.754.650,34	44,02

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 44,02% do valor previsto para o ano todo. O percentual de execução da arrecadação esperada para o período era de 46,15%.

DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
106.833.000,00	103.187.185,46	96,59	53.672.328,80	50,24

Destacamos que o total empenhado corresponde a 96,59% do total autorizado; o liquidado corresponde a 50,24%.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário Parcial – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
45.754.650,34	53.672.328,80	-R\$ 7.917.678,46	-17,30%

A execução orçamentária de 2018, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro deficitário de 17,30% da receita realizada.



Nesse sentido, serve o presente de alerta à administração da RIOPRETOPREV sobre a situação.

EXECUÇÃO POR PROGRAMA

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo		Indicador	Metas
0	Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
2	Suporte Administrativo	Ações Administrativas	100%
9999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por programa governamental ocorreu conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0	650.000,00	103.256,18	15,89	103.256,18	15,89
2	105.176.300,00	103.083.929,28	98,01	53.569.072,62	50,93
9999	1.006.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
0.008	Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.001	Manutenção	Ações Administrativas	100%
2.055	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios.	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0.008	650.000,00	103.256,18	15,89%	103.256,18	15,89%
2.001	.937.300,00	3.762.674,08	76,21%	1.765.604,05	35,76%
2.055	100.239.000,00	99.321.255,20	99,08%	51.803.468,57	51,68%
9.999	1.006.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Durante análise documental das despesas realizadas, notamos que:

As notas de empenho são detalhadas até o nível do elemento da despesa;

1. As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa;
2. Que os adiantamentos atendem à lei municipal específica, bem como o regimento interno da entidade, sendo objeto de apreciação do sistema de controle interno da entidade.

Em relação a função de tesouraria, atestamos que:

1. As conciliações bancárias tem sido feitas em períodos mensais;
2. Os pagamento de despesa orçamentária somente é realizado após empenho e com a assinatura do ordenador de despesa;
3. A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida;
4. As funções da contabilidade são realizadas pelo servidor lotado na Gerência de Gestão Orçamentária e Contábil e as atribuições da tesouraria são realizadas pelo servidor lotado na Gerência de Receitas e Fluxo Financeiro.

DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2%, em 2018 representam 0,39% do valor total das remunerações dos servidores ativos, proventos dos inativos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativos ao exercício anterior ao examinado, conforme inciso VIII, art. 6º da Lei nº 9.717/98 e artigo 41 e seus incisos da ON SPS 02/09:

Exercícios	2014	2015	2016	2017	2018
Remuneração	297.149.143,43	342.268.190,64	381.763.552,76	418.927.217,27	456.870.267,98
Despesas administrativas	3.298.672,44	3.625.127,68	3.750.469,10	3.683.873,56	1.765.604,05
Percentual	1,11%	1,06%	0,98%	0,88%	0,39%

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	LIMITE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/MÊS (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	LIQUIDADO/ (LIMITE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/MÊS) - %	SALDO A UTILIZAR (R\$)
JAN	761.450,45	249.281,30	32,74%	8.888.124,06
FEV	761.450,45	270.670,25	35,55%	8.617.453,81
MAR	761.450,45	288.991,14	37,95%	8.328.462,67

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





ABR	761.450,45	353.943,74	46,48%	7.974.518,93
MAI	761.450,45	289.556,60	38,03%	7.684.962,33
JUN	761.450,45	313.161,02	41,13%	7.371.801,31
JUL	761.450,45	-	0,00%	7.371.801,31
AGO	761.450,45	-	0,00%	7.371.801,31
SET	761.450,45	-	0,00%	7.371.801,31
OUT	761.450,45	-	0,00%	7.371.801,31
NOV	761.450,45	-	0,00%	7.371.801,31
DEZ	761.450,45	-	0,00%	7.371.801,31
TOTAL	9.137.405,36	1.765.604,05	0,39%	7.371.801,31

ALMOXARIFADO

A RIOPRETOPREV conta com um pequeno almoxarifado para armazenamento de material de informática, escritório e produtos de limpeza.

A Coordenadoria Administrativa controla a entrada e saída de materiais com auxílio de um software específico. Existe conferência minuciosa no momento do recebimento dos materiais, bem como a emissão de requisição de saída de material.

Há controle de validade dos produtos estocados.

BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Conforme se verifica no relatório do controle interno do segundo semestre de 2017, foi realizado inventário anual dos bens móveis da entidade, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320/1964. No inventário, há indicação do servidor designado para guarda e administração do bem.

O bem de maior valor da entidade, que é o veículo oficial, tem seguro específico contratado e vigente.

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards* (IPSAS) publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC). A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos para avaliação da depreciação de seu patrimônio.

ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério da Fazenda).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema Audesp. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso



da tecnologia da informação e do aprimorando dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema Audesp é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objeto de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 08/04/2018, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2017, nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: fb4e2211-9736-4347-a99b-5db6627c4d71, que pode ser verificado em www4.tce.sp.gov.br/verificação-documentos).

Em relação a tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, a entidade não cumpriu o prazo fixado para o envio em 4 oportunidades no ano de 2018, ensejando a notificação por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Tipo de Documento	Mês	Ano	Prazo de Entrega	Entregue no Prazo	Data de Entrega
Balancete-isolado-conta-contábil	11	2017	10/01/2018	Sim	15/12/2017
Balancete-isolado-conta-contábil	12	2017	06/02/2018	Sim	23/01/2018
Balancete-isolado-conta-contábil	1	2018	23/03/2018	Não	27/03/2018
Balancete-isolado-conta-contábil	2	2018	02/04/2018	Sim	28/03/2018
Balancete-isolado-conta-contábil	3	2018	02/05/2018	Sim	24/04/2018
Balancete-isolado-conta-contábil	4	2018	04/06/2018	Sim	17/05/2018
Balancete-isolado-conta-corrente	11	2017	10/01/2018	Sim	15/12/2017
Balancete-isolado-conta-corrente	12	2017	06/02/2018	Sim	23/01/2018
Balancete-isolado-conta-corrente	1	2018	23/03/2018	Não	27/03/2018
Balancete-isolado-conta-corrente	2	2018	02/04/2018	Sim	28/03/2018
Balancete-isolado-conta-corrente	3	2018	02/05/2018	Sim	24/04/2018
Balancete-isolado-conta-corrente	4	2018	04/06/2018	Sim	17/05/2018
SisCAA	12	2017	31/01/2018	Sim	09/01/2018
Relatório de Atividades	12	2017	01/03/2018	Sim	22/02/2018
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2017	02/04/2018	Sim	02/03/2018
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2017	02/04/2018	Sim	01/03/2018
Dados de Balanços Isolados	12	2017	02/04/2018	Não	03/04/2018
Conciliações Bancárias Mensais	11	2017	22/01/2018	Sim	15/01/2018
Conciliações Bancárias Mensais	12	2017	05/03/2018	Sim	23/02/2018
Conciliações Bancárias Mensais	1	2018	02/04/2018	Sim	28/03/2018
Conciliações Bancárias Mensais	2	2018	12/04/2018	Sim	04/04/2018
Conciliações Bancárias Mensais	3	2018	14/05/2018	Sim	08/05/2018

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Conciliações Bancárias Mensais	4	2018	14/06/2018	Sim	12/06/2018
Questionário sobre Transporte	12	2017	30/01/2018	Sim	04/01/2018
Questionário sobre Transporte	4	2018	30/05/2018	Sim	07/05/2018
Atualização Cadastro Geral de Entidades – Mensal	12	2017	10/01/2018	Sim	04/01/2018
Atualização Cadastro Geral de Entidades – Mensal	1	2018	15/02/2018	Sim	07/02/2018
Atualização Cadastro Geral de Entidades – Mensal	2	2018	12/03/2018	Sim	06/03/2018
Atualização Cadastro Geral de Entidades – Mensal	3	2018	10/04/2018	Sim	05/04/2018
Atualização Cadastro Geral de Entidades – Mensal	4	2018	10/05/2018	Sim	07/05/2018
Atualização Cadastro Geral de Entidades – Mensal	5	2018	11/06/2018	Sim	06/06/2018
Balancete-isolado-encerramento-13-conta-contabil	13	2017	21/02/2018	Sim	16/02/2018
Balancete-isolado-encerramento-13-conta-corrente	13	2017	21/02/2018	Sim	16/02/2018
Balancete-isolado-encerramento-14-conta-contabil	14	2017	08/03/2018	Sim	27/02/2018
Balancete-isolado-encerramento-14-conta-corrente	14	2017	08/03/2018	Sim	27/02/2018
Fundos de Investimento	11	2017	10/01/2018	Não	11/01/2018
Fundos de Investimento	12	2017	15/02/2018	Sim	06/02/2018
Fundos de Investimento	1	2018	12/03/2018	Sim	06/03/2018
Fundos de Investimento	2	2018	10/04/2018	Sim	05/04/2018
Fundos de Investimento	3	2018	10/05/2018	Sim	19/04/2018
Fundos de Investimento	4	2018	13/06/2018	Sim	11/05/2018

Quanto a análise das informações enviadas, a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	Cumprimento das instruções do TCE	Ci01 - cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Fevereiro	Cumprimento das instruções do TCE	Ci01 - cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Março	Cumprimento das instruções do TCE	Ci01 - cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	Cumprimento das instruções do TCE	Ci01 - cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	LRF	Gf52 - dívida de curto prazo	Regular
Mai	Cumprimento das instruções do TCE	Ci01 - cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	Análise OCP	Análise OCP	Favorável
Junho	Cumprimento das instruções do TCE	Ci01 - cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular



Nesse sentido, alertamos, neste documento, a administração da RIOPRETOPREV sobre tal situação.

COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e também se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária:

Fluxo Mensal		
225 Benefícios com recebimento	R\$ 92.119,54 Por mês	R\$ 1.197.554,02 Por ano

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 381 requerimentos já foram enviados ao INSS, todavia, desde novembro de 2016, o órgão federal de previdência não procedeu à análise dos pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

Benefício	Situação Atual	Quantidade
Aposentadoria	Requerimentos Enviados – Aguardando Análise Médica do INSS	46
	Requerimento Enviado – Aguardando Análise do INSS	381
	Requerimento Pendente do envio ao INSS	320
	Documentação pendente (certidão do TCE ou outro)	64



Total de Benefícios com direito ao COMPREV	811
% em dos benefícios com direito a COMPREV em relação aos benefícios ativos	68,61%

Já em relação aos benefícios de pensão por morte, a situação é a que segue:

Benefício	Situação Atual	Quantidade
Pensão	Requerimento Enviado – Aguardando Análise Médica do INSS	9
	Requerimento Enviado – Aguardando Análise INSS	4
	Requerimento Pendente do envio ao INSS	26
	Documentação pendente (certidão do TCE ou outro)	2
Total de Benefícios com direito ao COMPREV		41
% em dos benefícios com direito a COMPREV em relação aos benefícios ativos		21,35%

Em relação aos requerimentos pendentes de envio ao INSS, cumpre salientar que foi estipulado que serão realizados cerca de 20 requerimentos por mês, dentro das possibilidades de pessoal da Coordenadoria Administrativa.

RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO ANO DE 2018

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse mensal recebido do COMPREV:

Competência	Valor devido – R\$	Valor glosa – R\$	Valor Recebido – R\$
Janeiro	93.810,41	-	93.810,00
Fevereiro	93.810,41	-	93.810,00
Março	93.810,41	-	93.810,00
Abril	93.810,41	-	93.810,00
Mai	92.401,35	92.401,35	0,00
Junho	92.119,54	92.119,54	0,00
Julho	92.119,54	34.424,30	57.695,24
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
TOTAL	651.882,07	218.945,19	432.935,24

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

No quadro abaixo demonstramos a proporcionalidade entre os requerimentos de COMPREV analisados pelo INSS (pedidos da RIOPRETOPREV) e os analisados pela RIOPRETOPREV (pedidos enviados pelo INSS):



Seq.	UF	Ente Federativo	RO			RI			
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	0000648	0000270	41,66	0000171	0000067	0000060	89,55

Conforme verificado acima, o INSS analisou apenas 41,66% dos requerimentos enviados, enquanto a RIOPRETOPREV analisou 89,55% dos requerimentos recebidos.

A verificação da proporção entre o percentual de requerimentos analisados pelo INSS e pelo RPPS se deve ao disposto no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 2009, com redação dada pela Portaria MPS nº 288, de 30 de junho de 2015:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais."

Tal norma tinha o objetivo de tornar efetiva e rápida a análise dos requerimentos do COMPREV, tanto por parte do regime de origem, quanto por parte do regime instituidor.

Todavia, o próprio criador da norma descumpra tal medida, sendo que a proporção entre o percentual de requerimentos analisados por este RPPS é quase 50% superior ao analisado pelo INSS.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao participante:

- a) aposentadoria voluntária e compulsória;
- d) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei;
- e) auxílio-doença;



- f) salário-família; e
- g) salário-maternidade; e
- II - quanto ao dependente:
 - a) pensão por morte; e
 - b) auxílio-reclusão.

Tais benefícios não diferem daqueles concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no semestre:

Tipos/Fundamentação legal	Quantidade	% do Total
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	-	-
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	5	6,18
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	62	76,54
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	13	16,05
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	-	-
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	-	-
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	-	-
Aposentadoria Especial – Insalubridade	1	1,23
Total	81	100,00

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2018:

2015	2016	2017	1º Semestre 2018
107	89	171	81

Por amostragem foram verificados 12 processos de administrativos de concessão de aposentadoria realizados no 1º Semestre de 2018. Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de aposentadoria e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA.



DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no ano de 2018:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	3	25,00
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	9	75,00
Total	12	100,00

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2018:

2015	2016	2017	1º - Semestre 2018
9	18	13	12

Por amostragem foram verificados 3 processos de administrativos de concessão de pensão por morte realizados no 1º Semestre de 2018. Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de pensão e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo dos benefícios por incapacidade registrados no 1º semestre:

Mês	Auxílio-Doença Comum		Auxílio-Doença Acidentário		Total – R\$
	Quantidade	Valor – R\$	Quantidade	Valor – R\$	
Janeiro	58	180.077,05	5	20.838,41	200.915,46
Fevereiro	69	188.829,47	3	16.093,96	204.923,43
Março	79	203.655,28	6	20.141,88	223.797,16
Abril	77	254.680,91	4	8.579,30	263.260,21
Mai	73	254.508,66	5	13.336,38	267.845,04
Junho	70	262.653,97	4	2.895,91	265.549,88
Total	426	1.344.405,34	27	81.885,84	1.426.291,18
Média/Mês	71	224.067,56	4,5	13.647,64	237.715,20
Valor Médio por servidor afastado R\$ 3.148,55					

O sistema de controle interno, por amostragem, realizou a análise de 10 processos de auxílio-doença, constatando que todos estão regulares.

DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo dos benefícios por maternidade registrados no semestre:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Benefício	Quantidade	Valor Médio dos Benefícios Concedidos
Salário-Maternidade Lei complementar 139/2001	54	R\$ 932.456,55

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de salário-maternidade concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2018:

2015	2016	2017	1º - Semestre 2018
108	125	118	54

Realizamos, por amostragem, a verificação de 5 processos administrativos de concessão de salário-maternidade, restando todos regulares.

DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Esta vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme dados abaixo:

CRPs do Município de São José do Rio Preto SP (Regime Próprio)

Emissão	VENCIMENTO	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
15/09/2018 00:00:00	14/02/2018		Não	
19/03/2018 00:00:00	18/06/2018		Não	
20/09/2017 09:54:16	19/02/2018		Não	
24/03/2017 00:00:00	23/05/2017		Não	
18/09/2016 08:10:37	14/09/2017		Não	
19/03/2016 00:00:00	18/02/2016		Não	
21/09/2015 09:21:44	19/03/2016		Não	
23/03/2015 14:53:04	19/09/2016		Não	
24/09/2014 09:19:23	20/05/2016		Não	
28/03/2014 16:31:42	24/09/2014		Não	
23/09/2013 07:52:19	23/03/2014		Não	
28/03/2013 15:47:29	21/09/2013		Não	
18/09/2012 16:08:07	10/02/2013		Não	
18/02/2012 07:42:41	14/09/2012		Não	
18/09/2011 12:33:25	14/02/2012		Não	

Primeira Anterior 1 2 3 4 Próxima Última

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 30/12/2017.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que a inexistência ou inconsistência de informações apresentadas das informações cadastrais encaminhadas pelo Município não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no quadro abaixo:



Servidores ativos – Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	358	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	8	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	278	Admitiu-se o dado original como correto
Dependente mais novo válido com idade superior a 21 anos	49	Excluir o dependente da base de dados
Dependente com idade superior a 21 anos	84	Excluir o dependente da base de dados
Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	10	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	144	Manter o dado como correto
Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Manter o dado como correto
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	6	Manter o dado como correto

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,65%	21,58%	19,30%
Invalidez com reversão ao dependente	1,96%	1,99%	2,04%
Pensão de ativos	4,24%	4,72%	4,17%
Auxílios	3,01%	2,66%	2,39%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	29,86%	30,95%	27,90%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	31,86%	32,95%	29,90%

Elaboração: CAIXA

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revelam a seguinte situação:

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 761.310.853,01	R\$ 871.372.489,08	R\$ 1.062.377.898,03
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 774.770.472,94	R\$ 882.158.512,97	R\$ 827.726.391,29
Reservas Matemáticas (RMBaC - RMBC)	R\$ 1.536.081.325,95	R\$ 1.753.531.002,05	R\$ 1.890.104.289,32
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 289.592.966,78	R\$ 339.015.902,41	R\$ 564.940.042,06
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 1.246.488.359,17	R\$ 1.414.515.099,64	R\$ 1.325.164.247,26

Elaboração: CAIXA

Com base nas tabelas acima, é revelado o custo total para Manutenção do RPPS:



CUSTO	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Custo Normal	31,86%	32,95%	29,90%
Custo Suplementar (Em 30 anos)	33,79%	35,36%	32,22%
Custo Total	65,65%	68,31%	62,12%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises qualitativas:

- Houve redução do número total de servidores ativos em de 5.020 para 4.828, sendo que a variação foi, na verdade, ainda maior, pois houve ainda 64 admissões. Esta variação no grupo de participantes impactou tanto no Custo Normal quanto na Reserva de Benefícios a Conceder, resultando em redução para ambos;
- Por outro lado, houve elevação do número de aposentados e pensionistas, elevando, com isso, a folha de benefícios e, conseqüentemente a Reserva de Benefícios Concedidos;
- Como o total de Reservas teve crescimento maior do que a elevação do patrimônio do plano, o déficit teve redução de R\$ 1.41 bilhões para 1.32 bilhões, reduzindo-se, por consequência, o custo suplementar de 35,36% para 32,22%.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,9% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei Federal nº 10.887/2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 1.325.164.247,26 e que, para financiá-lo em 30 anos, é necessário um acréscimo de 32,22%, perfazendo um Custo Total de 62,12% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº 532, de 16 de março de 2017.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.525.359.821,08, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras" o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 1.325.164.247,26, que se trata de uma conta redutora de passivo.

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 1.325.164.247,26)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 1.325.164.247,26
Resultado : Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar nº532, de 16 de março de 2017. Trata-se de uma conta redutora de passivo no valor presente de R\$ 1.525.359.821,08 entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras" o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 1.325.164.247,26

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de São José do Rio Preto é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.



Assim, o atuário aponta que tanto o custeio normal quanto o suplementar são suficientes para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

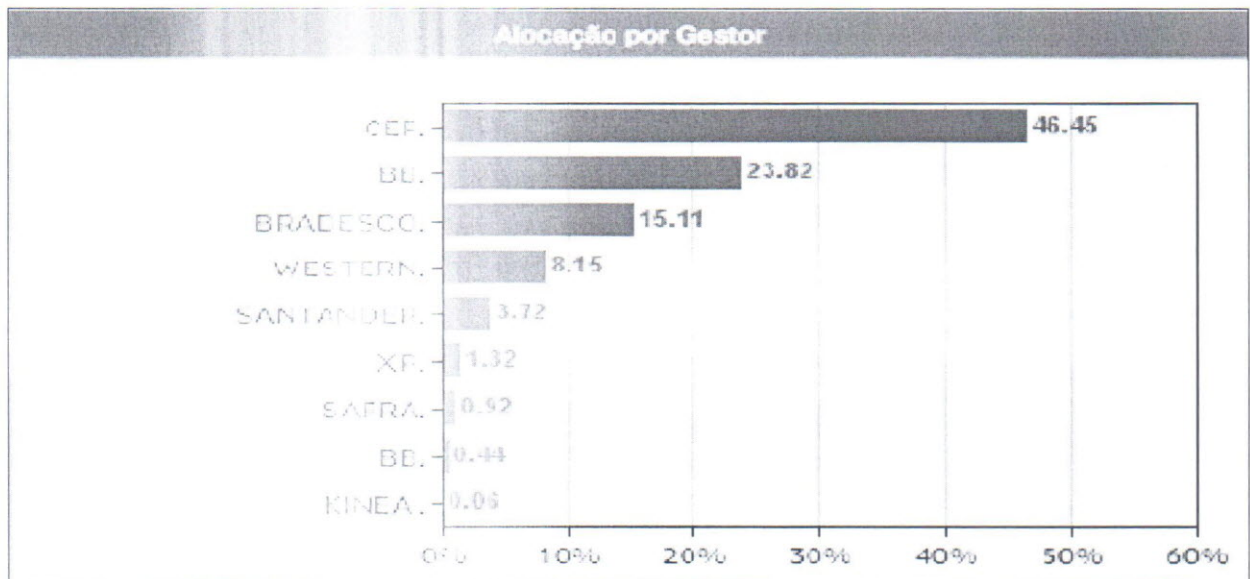
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 30/06/2018 os o ativo do RPPS totalizava R\$ 559.504.117,87 que estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

Tipo de Ativo	Valor – R\$
Carteira de Investimentos (ativo Circulante)	319.684.883,59
Imóveis (32 imóveis) (ativo não circulante)	83.833.296,75
Imobilizado (ativo não circulante)	173.012,24
Créditos e Valores a Longo Prazo (ativo não circulante)	155.709.275,24
Conta Movimento (ativo circulante)	35,80
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Ativo Circulante)	101.948,98
Poupança (Ativo Circulante)	1.665,27
Total	559.504.117,87

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos é de R\$ 319.684.883,59, alocados nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:



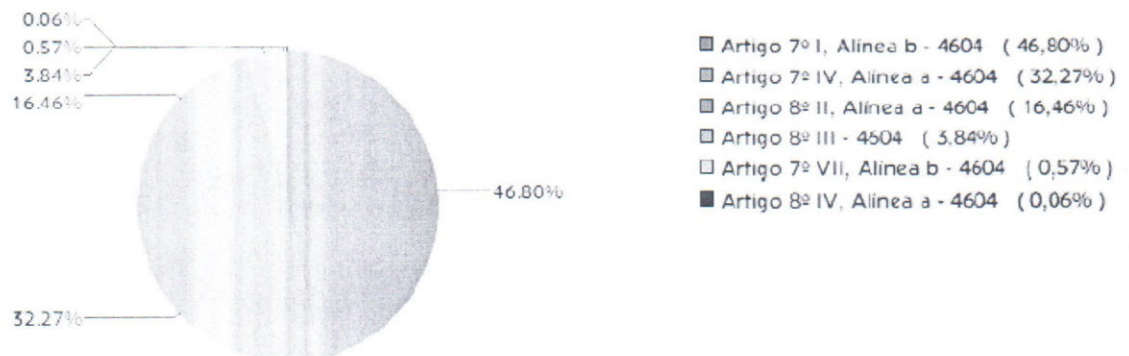


ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010, 4392/2017 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

Enquadramento da Carteira							
Artigo	Descrição	Valor(R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res. 3.922/10		
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea b - 4604	Renda Fixa - Tesouro Direto - Bônus Vinculados	149.622.914,12	46,80%	50,00%	100,00%		
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604	Renda Fixa - Tesouro Direto - IPCA	103.146.956,40	32,27%	40,00%	40,00%		
Artigo 7º VII, Alínea b - 4604	Renda Fixa - Tesouro Direto - IPCA - Longo Prazo	1.801.655,99	0,57%	1,00%	5,00%		
	Renda Fixa - Tesouro Direto - IPCA - Longo Prazo	254.981.424,51	79,64%				
Renda Variável							
Artigo 8º II, Alínea a - 4604	Renda Variável - Ações - Brasil	52.616.296,21	16,46%	18,00%	20,00%		
Artigo 8º III - 4604	Renda Variável - Ações - Brasil	12.285.685,52	3,84%	4,00%	10,00%		
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604	Renda Variável - Ações - Brasil	201.475,35	0,06%	1,00%	5,00%		
	Renda Variável - Ações - Brasil	65.103.457,08	20,36%				

Alocação por Estratégia



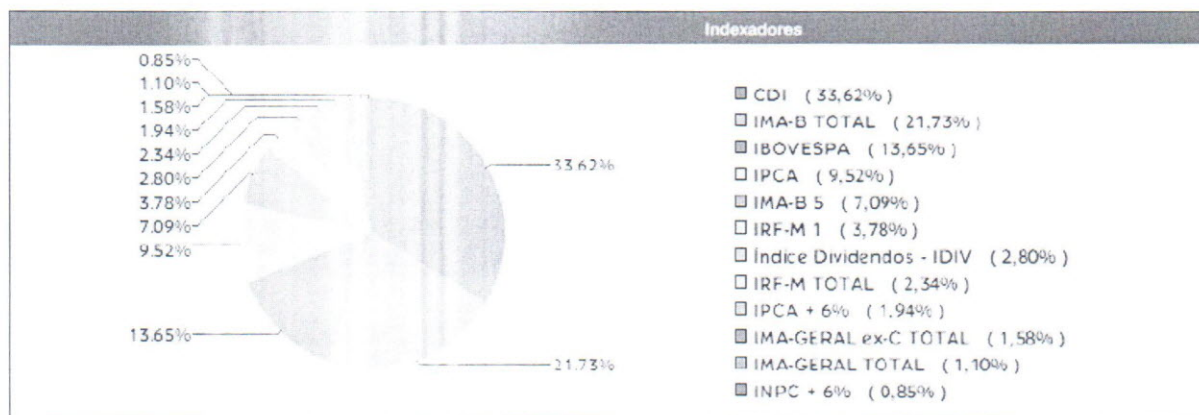
Remessabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)				
Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b - 4604 % do CDI	0,41 79,6	2,81 188,6	-- --	-- --
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 % do CDI	0,14 27,8	1,80 56,6	-- --	-- --
Artigo 7º VII, Alínea b - 4604 % do CDI	0,12 25,2	2,27 71,5	-- --	-- --
Artigo 8º II, Alínea a - 4604 Var. IBOVESPA p.p	4,58 0,6	8,41 3,7	-- --	-- --
Artigo 8º III - 4604 Var. IBOVESPA p.p	0,16 5,4	3,44 8,2	-- --	-- --
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 Var. IBOVESPA p.p	0,00 5,2	6,32 7,6	-- --	-- --

Os recursos previdenciários não foram utilizados para a realização de empréstimos de qualquer natureza.

No período em análise não foram adquiridos títulos públicos.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por administrador e por ativo financeiro, temos a seguinte composição:



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

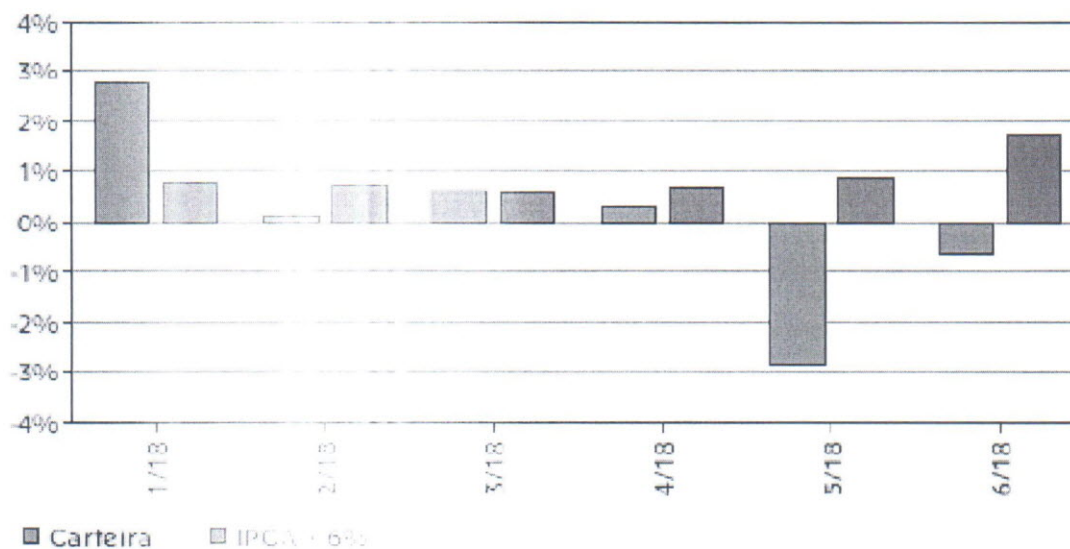
Análise da Disponibilidade Financeira				
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acum. Bruto (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	267.169.781,44	84	267.169.781,44	84
de 31 a 364 dias	47.102.194,12	15	314.271.975,56	99
acima de 365 dias	4.959.230,23	2	319.231.205,79	100

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2017

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 5,18% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

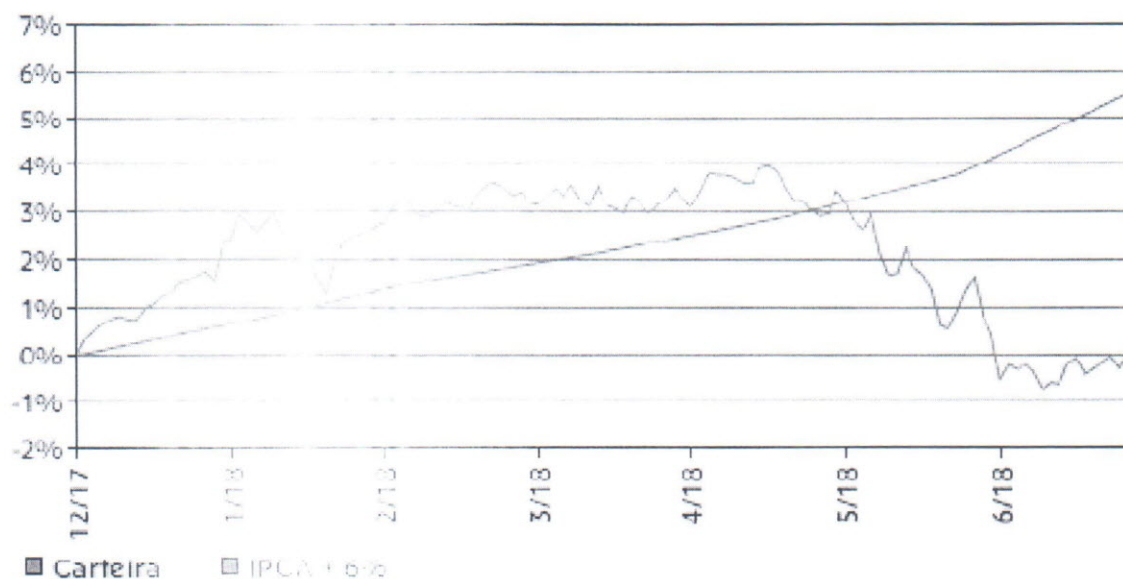
Rentabilidades da Carteira													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2018	2,74	0,75	0,42	0,72	2,85	0,62							0,29
IPCA + 6%	0,80	0,14	0,32	0,11	0,89	1,25							5,59
p.p. Indx	1,95	0,61	0,10	0,61	1,97	2,37							-5,30

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses





Evolução da Rentabilidade



SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2018 não foram realizadas incorporações de novos imóveis no patrimônio do RPPS. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS é de R\$ 83.833.296,75. Tais imóveis foram reavaliados no final de 2017 por comissão de servidores da Prefeitura Municipal. O laudo afirma que no exercício não houve valorização ou desvalorização em dos imóveis, conforme mencionado no quadro abaixo:

Tipo de Bem	Valor em 31/12/2017	Reavaliação no exercício	Valor Incorporado em 2017	Valor final 30/06/2018
IMÓVEIS	83.833.296,75	0,00	0,00	83.833.296,75

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos investimentos do RPPS é de R\$ 403.518.180,34.



DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O valor de R\$ 155.709.275,24 refere-se a adiantamento pelo Município, de contribuições previdenciárias por alíquotas suplementares previstas na LC 396/2013 alterada pela LC 532/2017, com a transferência de crédito a receber do IPESP-Proc.0037985-46.2008.8.26.0576-2ª Vara FP-SJRPRETO- LC 545/2017.

DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO 1º SEMESTRE DE 2018 DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei Complementar nº 139/2001, O Conselho Fiscal é o órgão responsável para examinar, acompanhar e fiscalizar a Administração da RIOPRETOPREV, em decorrência dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários.

É composto por (quatro) membros titulares, com mandato de 2 (dois) anos, sendo:

I - 02 (dois) representantes dos segurados, indicados com seus respectivos suplentes em processo eleitoral realizado entre todos os participantes ativos e inativos, através de eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizada e realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto até 30 (trinta) dias antes do término do mandato anterior.

II - 02 (dois) representantes do ente Federativo – Município – indicados com os respectivos suplentes dentre servidores públicos municipais ativos ou inativos, pelo Chefe do Poder Executivo.

Principais deliberações:

a) Reunião do dia 23/03/2018

Os conselheiros deliberaram pelo envio de um ofício ao Prefeito Municipal solicitando que se dê andamento ao Projeto de Lei Complementar que transfere a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários de auxílio-doença e salário-maternidade para a Prefeitura Municipal. Decidiram, por unanimidade, pela correção das demonstrações contábeis apresentadas, declarando aprovadas as contas do exercício de 2017, sem ressalvas. Em seguida, determinaram a expedição do Parecer;

Parecer do Conselho Fiscal: Aprovação, sem ressalvas, das contas do exercício de 2017;



b) Reunião do dia 18/05/2018

Os membros do colegiado aprovam por unanimidade a indicação realizada pelo Sindicato dos servidores, declarando que serão membros suplentes para o mandato de 2018-2020 deste conselho, para os indicados conforme disposto no inc. I do art. 112 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, os senhores Jurandir Urbano e Eder Guilherme de Almeida. Foram aprovados os balancetes contábeis de janeiro, fevereiro, março e abril de 2018, bem como as informações sobre os investimentos;

c) Reunião do dia 28/06/2018

Os membros elegem, por unanimidade, Maria Inês Spinelli Arantes como coordenadora do Conselho Fiscal. Aprovam o conteúdo dos balancetes do mês de maio de 2018, bem como as informações sobre investimentos;

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

De acordo com a Lei Complementar nº 139/2001, o Conselho Municipal de Previdência – CMP é o órgão superior de deliberação colegiada da RIOPRETOPREV e tem como competência:

- I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social, devendo aprovar, anualmente, Proposta de Planejamento Estratégico e Plano de Trabalho anual;
- II – definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, à política de benefícios e à adotação entre os planos de custeio e de benefícios;
- III - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;
- IV - decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico financeiro para o órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;
- V - participar, acompanhar e avaliar a gestão previdenciária;
- VI - apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social;
- VII - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- VIII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social;
- IX - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social;



X - apreciar e decidir acerca as demonstrações contábeis e prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, podendo, para tanto e se necessário, solicitar ao órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social a contratação, a seu custo, de auditoria externa;

XII - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social de que trata esta Lei Complementar.

XIII - escolher os membros do Comitê de Investimentos, sendo dois indicados pelos conselheiros representantes do Ente Federativo e dois indicados pelos representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio;

XIV - aprovar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos;

XV - referendar as decisões do Comitê de Investimentos;

XVI - decidir previamente sobre investimentos nas hipóteses de exceção previstas na Política de Investimentos aprovada;

XVII - aprovar o Código de ética elaborado pela Diretoria;

XVIII - aprovar a proposta de ato normativo que institua a política de alçada;

XIX - aprovar o Relatório de Gestão Atuarial; e

XX - aprovar o Relatório de Governança Corporativa.

O Colegiado é composto por 06 (seis) membros titulares, com mandato de dois anos, sendo:

I - 03 (três) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo dois representantes dos servidores em atividade e um representante dos aposentados e pensionistas, indicados em eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizada e realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto;

II - 03 (três) representantes do Ente Federativo – Município – indicados com os respectivos suplentes, pelo Chefe do Poder Executivo;

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

As atividades do Conselho Municipal de Previdência ocorreram normalmente e deliberou o seguinte:

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefone: (17) 3222-7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





a) **Reunião Extraordinária do dia 19/01/2018**

Aprovação do projeto de lei complementar que estabelece a adequação das normas previdenciárias municipais;

b) **Reunião Ordinária do dia 26/01/2018**

O colegiado aprovou, por unanimidade, as diretrizes-gerais para o ano de 2018; os membros apreciaram o conteúdo do balancete no mês de dezembro/2017 e do relatório do comitê de investimentos;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) **Reunião Ordinária do dia 23/02/2018**

Os conselheiros decidiram, por unanimidade, sugerir à superintendência a imediata abertura de Sindicância, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para apurar o conteúdo das manifestações relativas ao Ofício 001/2018-RPP/CMP;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) **Reunião Extraordinária do dia 20/03/2018**

Realização de reunião com o atuário da Caixa Econômica Federal para debater a avaliação atuarial de 2018;

b) **Reunião Ordinária do dia 23/03/2018**

O colegiado aprovou, por unanimidade, o plano de custeio proposto na avaliação atuarial de 2018;

Também por unanimidade, se aprovou a realização de reunião extraordinária, com a presença do superintendente, para tratar do resultado da avaliação atuarial de 2018;

O conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação, sem ressalvas, das contas do exercício de 2017;

Deliberou que o projeto de Lei Complementar continuará a ser apreciado na reunião extraordinária;



DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 10/04/2018

Foi debatido o resultado da avaliação atuarial de 2018, bem como foi apresentado o projeto de lei complementar que adequa a estrutura da RIOPRETOPREV às necessidades do programa Pró-gestão RPPS. Os conselheiros suspendem a discussão sobre o projeto para uma próxima reunião;

b) Reunião Ordinária do dia 27/04/2018

Foi aprovado, por unanimidade, a proposta de LDO para o ano de 2019;

Também foi aprovado o projeto de lei complementar que adequa a estrutura administrativa da RIOPRETOPREV às necessidades do programa Pró-gestão RPPS;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 25/05/2018

Não houve deliberações importantes;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 29/06/2018

Foram eleitos para ocupar a presidência, vice-presidência e secretário do conselho, respectivamente: Emília Maria Martins de Toledo Leme, Wilclem de Lázari Araújo e Andréia Peres;

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com o que estabelece a Portaria do MPS nº 519/2011, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS.

O Comitê de Investimentos será composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, dois indicados pelos conselheiros indicados pelo Poder Executivo, dois

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Nélio, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefone: (17) 3422-7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





indicados pelos conselheiros eleitos pelos servidores), bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos, os quais se reunirão e deliberarão nos termos de regulamento próprio.

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- b) Aprovação da Ata nº 43;
- c) Foi apreciado o panorama econômico do mês de dezembro/2017, a análise do enquadramento da carteira e da distribuição dos produtos de investimentos de acordo com a perspectiva macroeconômica. Também foram analisados os desempenhos de todos os fundos de investimentos e as movimentações realizadas no período;

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- a) Aprovação da Ata nº 44;
- b) Foi apreciado o panorama econômico do mês de janeiro/2018, a análise do enquadramento da carteira e da distribuição dos produtos de investimentos de acordo com a perspectiva macroeconômica. Também foram analisados os desempenhos de todos os fundos de investimentos e as movimentações realizadas no período;

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MARÇO/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- a) Aprovação da Ata nº 45;
- b) Foi apreciado o panorama econômico do mês de fevereiro/2018, a análise do enquadramento da carteira e da distribuição dos produtos de investimentos de acordo com a perspectiva macroeconômica. Também foram analisados os desempenhos de todos os fundos de investimentos e as movimentações realizadas no período;



DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE ABRIL/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- a) Aprovação da Ata nº 46;
- b) Foi apreciado o panorama econômico do mês de março/2018, o relatório “focus” do dia 29/03/2018, análise do enquadramento da carteira e da distribuição dos produtos de investimentos de acordo com a perspectiva macroeconômica. Também foram analisados os desempenhos de todos os fundos de investimentos e as movimentações realizadas no período;

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MAIO/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- a) Recebimento dos representantes do Banco Safra;
- b) Recebimento do representante da Western Asset;
- c) Aprovação da Ata nº 47;
- d) Foi apreciado o panorama econômico do mês de abril/2018, o relatório “focus”, análise do enquadramento da carteira e da distribuição dos produtos de investimentos de acordo com a perspectiva macroeconômica. Também foram analisados os desempenhos de todos os fundos de investimentos e as movimentações realizadas no período
- e) O Comitê, considerando os dados do cenário macroeconômico, decide, por unanimidade:
 - 1) Diminuir a exposição no vértice de logo prazo com:
 - a) Resgate total dos recursos investidos no fundo BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B5+ atrelado ao índice IMA-B5+ e aplicação dos recursos no fundo WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA.
 - b) Resgate total dos investimentos no fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e resgate parcial do recurso investido no fundo CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP, no total de aproximadamente R\$ 10 milhões, para aporte no fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JUNHO/2018:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Girello, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefone: (17) 3222-7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





- a) Foi aprovada a Ata nº 51;
- b) O colegiado debate e aprova o mapeamento do processo decisório e executório de investimentos, bem como o das atividades relativas à realização das reuniões do comitê de investimentos. Determina o início da Manualização das atividades;
- c) Foi analisado o cenário macroeconômico de 04/06/2018, a evolução do fluxo de caixa da RIORPETOPREV, o desempenho dos investimentos no mês de maio/2018;
- d) Considerando os dados do cenário macroeconômico e os acontecimentos relacionados a greve dos caminhoneiros, que terão forte impacto na política fiscal do setor público, o Comitê decide, por unanimidade:
- 1) Diminuir ainda mais a exposição no vértice de longo prazo, com:
 - 1.1) Resgate dos recursos totais investidos no fundo BRADESCO FI RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS 10.986.880/0001-70, atrelado ao índice de longo prazo IMA-B, com aplicação no fundo BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM 03.399.411/0001-90, que já faz parte da carteira da entidade;
 - 1.2) Resgate dos recursos totais investidos no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+ 13.400.077/0001-09, atrelado ao índice de longo prazo IMA-B+, com aplicação no fundo WESTERN ASSET IMA-B5 ATIVO FI RENDA FIXA 17.517.577/0001-78;
 - 1.3) Resgatar os recursos investidos nos fundos CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA LONGO PRAZO 10.646.895/0001-90, atrelado ao índice de longo prazo IMA-B, e do fundo CAIXA BRASIL IRF M1+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA LONGO PRAZO 10.577.519/0001-90 e a consequente aplicação dos recursos no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA DI LONGO PRAZO;
 - 1.4) Resgate total dos recursos investidos no fundo CAIXA BRASIL IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LONGO PRAZO, e a consequente aplicação dos recursos no CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA, fundo este destinado a pagamento de despesas correntes;
 - e) O comitê decide, ainda, por unanimidade, fazer a otimização do segmento de renda variável, resgatando de fundos sem perspectivas e aplicando em fundos com perspectivas melhores, mas mantendo os recursos em renda variável, através das seguintes movimentações:
 - 1) Resgate total dos valores aportados no fundo BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA 17.593.934/0001-87 e no fundo BB AÇÕES CIELO FI 10.869.628/0001-81, e consequente aplicação da totalidade dos recursos resgatados no fundo WESTERN ASSET FIA BDR NÍVEL I 19.831.26/0001-36, que já faz parte da carteira da entidade
 - 2) Resgate total dos valores aportados no fundo BB AÇÕES PIPE FIC 17.116.227/0001-08 e aplicação da totalidade dos recursos resgatados no fundo BB AÇÕES GLOBAIS FIC BDR NÍVEL I 22.632.267/0001-28;



f) O comitê decidiu dar continuidade a otimização do segmento de renda variável, resgatando de fundos sem perspectivas e aplicando em fundos com perspectivas melhores, mas mantendo os recursos em renda variável, através da seguinte movimentação

- 1) Resgate total dos valores aportados no fundo CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO 15.154.220/0001-07, e aplicação de aproximadamente (i) R\$ 15.000.000,00 no fundo FI CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO 03.737.188/0001-43; (ii) e o restante no fundo FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I 17.502.937/0001-68;

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no 1º Semestre de 2018:

Portaria:	Descrição
279/2018	Designa o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, titular de cargo efetivo de Advogado, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV e os servidores BRUNO SANTANA e ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR, nas funções de MEMBROS, com fulcro no § 1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2018
280/2018	DESIGNA a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, para exercer a Função de Chefe da Seção de Serviços de Apoio Geral, da Coordenadoria Administrativa desta Autarquia, criada pelo art. 3, da Lei Complementar 382/2013, fazendo jus a retribuição remuneratória correspondente, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2018.
281/2018	É DESIGNADO a servidora ADRIANA SANCHES DE BRITTO para substituir o servidor Vagner Augusto Takahashi Arakawa, para ocupar a função de Chefe da Seção de Perícias e Arrombamento Técnico, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, de 03/01/2018 a 12/01/2018, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990
282/2018	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir o servidor Willian dos Santos Lima, para ocupar a função de Chefe da Seção da Gestão de Cadastro e Sistemas de Informação, da Coordenadoria Administrativa, de 23/01/2018 à 01/02/2018, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
283/2018	É DESIGNADO o servidor HÉLIO ANTUNES RODRIGUES para substituir o servidor Rubem Severina Loureiro, na função de Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimento, a partir de 19/02/2018, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990
284/2018	Ficam autorizados a receber adiantamentos para cobertura de despesas emergenciais de pronto pagamento e de pequeno porte, nos termos da Lei Municipal nº 8.839, de 23 de



	dezembro de 2002, objetivando melhor desempenho nas atividades do dia a dia da Autarquia, os seguintes servidores: a) LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, Coordenadora Administrativa; b) MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, Agente Administrativo, Chefe da Seção de Pagamento de Benefícios Previdenciários; c) WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, Advogado, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
285/2018	DESIGNADA a servidores HÉLIO ANTUNES RODRIGUES, ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR e MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, sob a presidência do primeiro, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos indicados no Ofício nº 0002/2018-RPP/CMP.
286/2018	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 20/03/2018, período em que a servidora está em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
287/2018	É DESIGNADO o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO para substituir o assessor RODOLFO LITZ TADDEI BARBOSA, para ocupar o cargo em Comissão – ASSESSOR TÉCNICO, a partir de 13/03/2018, período em que o assessor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
288/2018	Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 285/2018, de 28 de fevereiro de 2018, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância do Conselho Municipal de Previdência (Ofício nº 002/2018 – RPP/CMP).
289/2018	É DESIGNADO a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO para substituir o servidor Wagner Augusto Takahashi Arakawa, para ocupar a função de Chefe da Seção de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, a partir de 02/04/18, durante o período de licença saúde, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
290/2018	É DESIGNADA a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO para substituir a servidora Izabel Cristina Pires Borelli, na função de Chefe da Seção de Análise e Concessão, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, dos dias 11/04/2018 a 20/04/2018, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
291/2018	É DESIGNADO o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO para substituir o assessor RODOLFO LITZ TADDEI BARBOSA, para ocupar o cargo em Comissão – ASSESSOR TÉCNICO, de 12/04/2018 a 19/04/18, período em que o assessor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
292/2018	CONCEDE prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e nos termos do Decreto nº 1.868 de 30 de agosto de 2013 ao servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, advogado de Regime Próprio de Previdência, referente ao período aquisitivo de 18/10/2010 a 17/06/2017, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 18/03/2018 a 17/06/2022, para ser gozado da seguinte forma: 30 (trinta) dias em pecúnia e 30 (trinta) dias em gozo oportuno.
293/2018	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 07/05/18 a 26/05/18,



	período em que o servidor estará em gozo de Licença Prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
294/2018	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir a servidora Juliana Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 11/05/2018, período em que a servidora estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
295/2018	É DESIGNADO o servidor ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR para substituir a servidora Vanessa Lago Martins, para ocupar a função de chefe da Seção da Gestão do Fluxo Financeiro, de 21/05/2018 a 30/05/2018, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
296/2018	DESIGNA o servidor BRUNO SANTANA COSTA para desempenhar as funções de Gestor de Recursos deste Regime de Previdência, nos termos do art. 2º da Portaria nº 155 do Ministério da Previdência Social, datada de 15 de maio de 2008, e na sua ausência fica designado o servidor MÁRIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO.
297/2018	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o servidor Adriano Antônio Pazianoto, para ocupar o cargo em Comissão – ASSESSOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS, do dia 27/06/18 a 08/07/18, período em que o servidor estará em gozo de saldo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
298/2018	Fica declarada a VACÂNCIA do cargo de Agente Previdenciário, criado por meio da Lei Complementar Municipal nº 382, de 18 de abril de 2013, de natureza estatutária, nível médio, ocupado pelo servidor ROBERTO CARLOS MENONI JÚNIOR, portador do RG nº 46.896.973-3/SP/SP, e CPF nº 423.701.458-46, nomeado pela Portaria 154, em 12 de março de 2014, por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos dos artigos 72 e 73 da Lei Complementar nº 05/1990, com efeitos a partir de 02 de julho de 2013.

Em relação ao a gestão de pessoal, importante destacar que em 30/06/2018, o quadro de servidores era o seguinte:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			Providos	Vagos
	Quadro Permanente	Cargos em Comissão	Total		
Ag. Previdenciário	08	00	08	06 (02 exercendo cargo em comissão)	01
Analista Contábil	02	00	02	02	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00

RIOPRETOPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Licínio, 3553 - Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
 Telefone: (17) 3322-7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



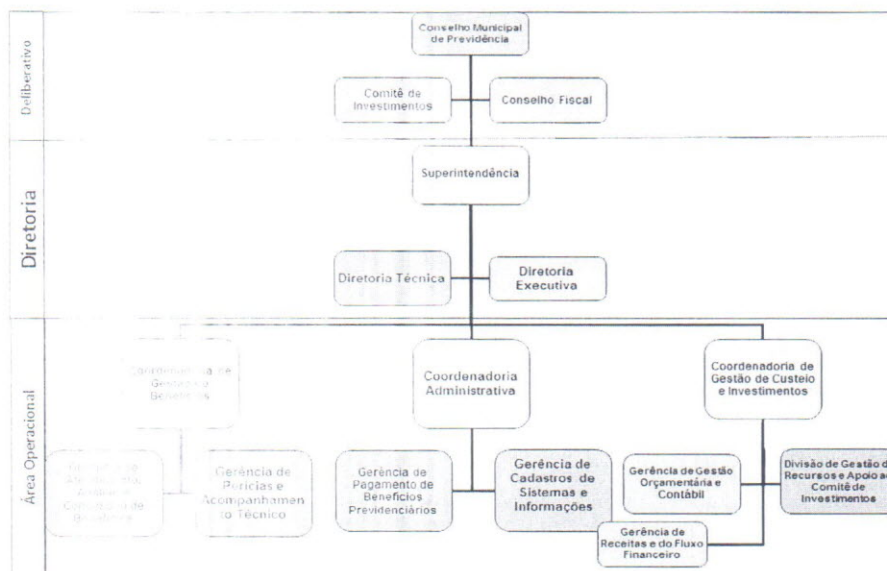


Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Gerenciamento de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T. de Comunicação	01	00	01	01	00
Advogado	02	00	02	02	00
TOTAL	16	07	23	20	03

Conclusões acerca dos atos de pessoal:

1. Verificamos, portanto, que no período de 31/12/2017 a 30/06/2018 não houve alteração no quadro de pessoal;
2. No período também não houve contratação de pessoal por período determinado;
3. A entidade mantém atualizados os registros de movimentação de pessoal sistema SISCAA WEB do Tribunal de Contas;
4. A entidade não tem programa de treinamento dos seus servidores, com a participação em cursos realizados na modalidade a distância junto ao ENAP e outros órgãos governamentais. Também propicia a participação dos servidores em seminários, congressos e demais eventos relacionados a gestão previdenciária.
5. Em relação a existência de cargos em comissão, a Lei Complementar nº 566/2018 reestruturou a entidade de previdência municipal, passando a contar com o seguinte organograma:





6. Tal organograma permite a aplicação das regras de alçada decisória e segregação de atividades previstas no manual do Pró-Gestão RPPS.
7. Com a publicação da Lei Complementar nº 566/2018, a entidade passou a contar com 7 cargos em comissão, sendo que 4 somente podem ser ocupados por servidores de carreira do município. Todos os cargos exigem que o servidor tenha curso superior completo. Por fim, cumpre salientar que os cargos destinam-se, exclusivamente, as atividades de direção e chefia, conforme notadas nas atribuições estabelecidas em lei.
8. Por fim, cumpre salientar que os cargos em comissão correspondem a 30% dos cargos públicos previstos na unidade.
9. Verifica-se que os servidores ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extras, podendo somente, se autorizado pela chefia imediata, compensar horas trabalhadas além da jornada estabelecida na legislação.
10. Por fim, cumpre mencionar que as faltas aos serviços são registradas no prontuário do servidor, sendo que a entidade utiliza-se de sistema biométrico para o registro do ponto.





DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO 1º SEMESTRE DE 2018

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios no 1º Semestre de 2018:

Proc. Adm.	Modalidade	Objeto	Contratado	Data	Valor global - R\$
01/2018	PRECATÓRIOS PRESENCIAIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES - EPP	19/02/2018	8.500,00
02/2018	COTAÇÃO DISPENSA	COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), POR MEIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	01/02/2018	7.680,00
03/2018	COTAÇÃO DISPENSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.	PAPELARIA PAULISTA SOUZA & FURLANETO RIO PRETO LTDA - EPP	10/01/2018	6.480,30
04/2018	COTAÇÃO DISPENSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	CHAMA RIO PRETO LTDA - ME	10/01/2018	1.816,01





05/2018	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	02/01/2018	24.000,00
06/2018	COTACÃO / DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL.	AUSTA OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.	02/04/2018	1.661,04
07/2018	COTACÃO / DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A SEDE DA AUTARQUIA.	TELEFONICA BRASIL S/A.	15/03/2018	6.795,48
08/2018	COTACÃO / DISPENSA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DUAS ENCADERNAÇÕES DOS LIVROS DE ATOS CONCESSÓRIOS.	ENCADERNAÇÃO REQUINTE LTDA.	26/01/2018	100,00
09/2018	COTACÃO / DISPENSA	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PURIFICADORES DE ÁGUA.	EMG RIO PRETO LTDA - ME	28/03/2018	3.400,00
10/2018	COTACÃO / DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DA SEDE DA RIOPRETOPREV.	RENATA DE CARVALHO NUNES - ME	01/02/2018	600,00
11/2018	COTACÃO / DISPENSA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANAMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA.	WELLINGTON LUIS RIBEIRO - ME	06/03/2018	720,00
12/2018	COTACÃO / DISPENSA	CONTRATAÇÃO DO SEGURO PREDIAL DA SEDE DA RIOPRETOPREV.	H J NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI	14/03/2018	2.125,45
13/2018	COTACÃO / DISPENSA	AQUISIÇÃO DE FONTE DE ENERGIA PARA MICROCOMPUTADOR.	PLAYMIDIA TECNOLOGIA LTDA.	06/03/2018	495,00

RIOPRETOPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Av. General Olímpio José, 1553 - Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (13) 3522-17440 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





14/2018	COTAÇÃO/ DISPENSA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INSULFILM (PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR E DE SEGURANÇA) NOS VIDROS DE JANELAS E SACADA DO 2º ANDAR DA SEDE DA AUTARQUIA.	NOVA REALFILM COMERCIO DE ACESSÓRIOS LTDA.	09/05/2018	1.344,00
15/2018	COTAÇÃO/ DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS.	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.	17/05/2018	7.800,00
16/2018	COTAÇÃO/ DISPENSA	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ELETRODOMÉSTICO DE MICRO-ONDAS DE ALIMENTOS PARA A SEDE DA AUTARQUIA.	MAGAZINE LUIZA S/A	04/06/2018	399,00
17/2018	COTAÇÃO/ DISPENSA	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (BLORIANÓPOLIS/SC)	MARTINS & HERNANDES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (SOU VIAGENS E TURISMO)	30/05/2018	2.551,95
18/2018	PREÇO À PRESENTAL (SUSPENSO POR ORDEM JUDICIAL)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME DESCRIÇÃO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	-----	---	-----

CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2018

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados 1º Semestre de 2018:

RIOPRETOPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Av. General Olímpio, 5.553 - Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3321-7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





PROC. ADM.	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL - R\$
09/2017	COTAÇÃO/DEPENSA 03/2017 (PRIMEIRO ADITIVO)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ASSINATURA E RECORTES ELETRÔNICOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, COM COBERTURA DE SEGURO (RECORTES DE INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS).	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.	27/04/2018	3.000,00
19/2014	COTAÇÃO/DEPENSA 03/2014 (QUARTO ADITIVO)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS.	QUÂNTICA TECNOLOGIA LTDA - EPP.	30/05/2018	1.032,00
12/2015	INEXIGIBILIDADE 05/2015, 06/2015, 07/2015 E 08/2015 (TERCEIRO ADITIVO)	CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS.	JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA FORNI, JOSÉ ROBERTO BENITES VENDRAME, MÁRCIO LUIZ LOPES MARTELLI E NAZIR TARRAF.	13/06/2018	95,00 OU 110,00 POR PERÍCIA

Em relação as licitações e contratos, verificamos que:

11. Os editais estão conforme as súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
12. Os objetos das licitações são sempre bem definidos;
13. Tem-se recorrido, quando possível, a licitação na modalidade pregão;
14. A entidade não realiza aditamentos contratuais referentes a aumento do valor do objeto contratual, utilizando-se do expediente, após pesquisa de mercado que demonstre a viabilidade, apenas para prorrogação da vigência do contrato;
15. Verifica-se que, em dispensas licitatórias por valor, a entidade faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores;
16. Por fim, que estão sendo informados ao Tribunal de Contas os contratos com valor superior ao limite previsto na licitação.





ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No ano 1º Semestre de 2018 foram publicadas novas leis e normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

- **Lei Complementar n.º 566, de 28 de junho de 2018** – Altera dispositivos das Leis Complementares Municipais n.º 139, de 29 de dezembro de 2001, e n.º 382, de 18 de abril de 2013, e dá outras providências.
- **Instrução Normativa n.º 48, 23/02/2018** – Trata das perícias de reavaliação anual de aposentados por invalidez e pensionistas inválidos da RIOPRETOPREV
- **Instrução Normativa n.º 49, 16/04/2018** – Aprova a Manualização e o Fluxograma do procedimento administrativo de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria.
- **Instrução Normativa n.º 50, 16/04/2018** – Aprova a Manualização e o Fluxograma do procedimento administrativo de concessão do benefício previdenciário pensão por morte;
- **Instrução Normativa n.º 51, 16/04/2018** – Aprova a Manualização e o Fluxograma do procedimento administrativo de verificação dos requisitos para que o Ente Federativo conceda o abono de permanência aos seus servidores;
- **Instrução Normativa n.º 52, 16/04/2018** – Aprova a Manualização e o Fluxograma do procedimento administrativo de gestão da folha de pagamento dos benefícios temporários.
- **Instrução Normativa n.º 53, 16/04/2018** – Aprova a Manualização e o Fluxograma dos procedimentos administrativos da área financeira.
- **Instrução Normativa n.º 54, 16/04/2018** – Institui a Política de Alçada Decisória do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.
- **Instrução Normativa n.º 55, 19/04/2018** – Regulamenta as regras do vale-alimentação e de seu crédito bônus previsto na LC 554/18 no âmbito da RIOPRETOPREV. Instrução Normativa n.º 56, 19/05/2018 – Altera o art. 1º da Instrução Normativa n.º 11, de 16 de abril de 2011.





CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No 1º Semestre de 2018, a assessoria técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Wilclem de Lázari Araujo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado

Principais dados estatísticos do 1º Semestre de 2018:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	200
Ofícios Expedidos	64
Novos Processos Judiciais	37
Processos Judiciais em andamento	216

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2018

Ordem	Processo	Tipo	Data do Recebimento	Valor – R\$
01/2018	0021209-87.2017.8.26.0500	Alimentar	03/04/2017	87.409,06
02/2018	0028028-40.2017.8.26.0500	Alimentar	18/04/2017	92.385,30
03/2018	0031475-36.2017.8.26.0500	Alimentar	24/04/2017	154.824,71
04/2018	0034641-76.2017.8.26.0500	Alimentar	04/05/2017	147.027,34
Total				481.646,41

Verificamos, nesse item, o orçamento de 2018 da entidade prevê dotação suficiente para o pagamento dos precatórios. O registro analítico de precatório contém todas as informações relevantes sobre o processo judicial.

Verificamos também que o último mapa orçamentário e anterior dívida judicial estão adimplidos corretamente.





MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2019

Ordem	Processo	Tipo	Data do Recebimento	Valor – R\$
01/2019	0063105-52.2012.8.26.0576	Alimentar	15/08/2017	167.358,61
02/2019	0006251-14.2007.8.26.0576	Alimentar	31/10/2017	226.300,34
03/2019	1026136-16.2015.8.26.0576	Alimentar	14/11/2017	26.086,53
04/2019	0022659-31.2017.8.26.0576	Alimentar	02/05/2018	35.183,47
05/2019	0003017-38.2018.8.26.0576	Alimentar	02/05/2018	74.197,76
06/2019	0009130-08.2018.8.26.0576	Alimentar	09/05/2018	146.188,80
07/2019	0000053-72.2018.8.26.0576	Alimentar	18/05/2018	40.279,85
08/2019	0018290-77.2006.8.26.0576	Alimentar	19/05/2018	188.203,72
09/2019	1057288-48.2016.8.26.0576	Alimentar	04/06/2018	28.380,92
10/2019	1003094-98.2016.8.26.0576	Alimentar	20/06/2018	17.440,37
11/2019	0006132-67.2018.8.26.0576	Alimentar	22/06/2018	533.787,55
12/2019	0053978-27.2011.8.26.0576/	Alimentar	26/06/2018	58.638,82
13/2019	0025110-29.2017.8.26.0576	Alimentar	27/06/2018	52.001,98
14/2019	1010878-63.2015.8.26.0576/	Alimentar	28/06/2018	28.768,10
01/2019	0025109-44.2017.8.26.0576	Outras Espécies	27/06/2018	541.392,68
			Total	2.164.209,50

Verificamos que o orçamento de 2019 prevê dotação suficiente para o pagamento dos precatórios acima citados.



DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.

De acordo com o art. 71, II, da CF/88, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público. De igual forma, o art. 1º, IX, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece que os Regimes Próprios de Previdência Social estarão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de Controle Interno e Externo. Assim, fazendo consulta ao sítio da corte de contas, verificamos que o julgamento das contas dos últimos 5 (cinco) exercícios se encontra da seguinte forma:

- Acórdão/Decisão do exercício de 2013 (aguarda julgamento do TCE/SP)
- Acórdão/Decisão do exercício de 2014 (aguarda julgamento do TCE/SP)
- Acórdão/Decisão do exercício de 2015 (aguarda julgamento do TCE/SP)
- Acórdão/Decisão do exercício de 2016 (aguarda julgamento do TCE/SP)
- Acórdão/Decisão do exercício de 2017 (aguarda julgamento do TCE/SP)

ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL

Referente ao exercício de 2012, a Corte de Contas recomendou a origem a adoção de providências no sentido de que o Conselho Municipal de Previdência se manifeste expressamente acerca da aprovação ou rejeição das contas deste RPPS. Dessa forma, o Conselho Municipal de Previdência se manifestou nesse sentido em relação as contas do exercício de 2017.

DA AUDITORIA EXTERNA INDENPENDENTE DAS CONTAS DE 2017

Para subsidiar a apreciação das contas anuais da Entidade por parte do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal e, ainda, atendendo ao disposto no inc. X do art. 105 da Lei Complementar nº 139/2001, foi contratada, através de pregão presencial, a Empresa Melo & Melo Auditores Independentes, que realizou auditoria nas demonstrações contábeis da entidade, correspondentes ao exercício de 2017.

Anexamos a este trabalho o relatório circunstanciado, em resumo, apresenta as seguintes conclusões:

- a) *Na aplicação dos testes substantivos, foi possível comprovar que os direitos e obrigações constantes no balanço patrimonial, encontram-se exatos na data de encerramento do balanço, as transações efetuadas foram devidamente registradas, sendo que os registros não apresentam qualquer irregularidade, além do cumprimento das Normas Técnicas de Contabilidade e da legislação pertinente;*



b) *Quando aplicação dos procedimentos de revisão analítica, foi possível comprovar que os procedimentos contábeis da entidade são confiáveis, funcionamento perfeitamente os seus controles internos, sem nenhuma ressalva.*

c) *A auditoria entende, também, que todas as normas legais em vigor, foram devidamente atendidas durante o exercício auditado, em seus aspectos legais e regulamentares.*

São José do Rio Preto, 01 de outubro de 2018.

Adriano Antonio Pazianoto

Presidente do Sistema de Controle Interno (até
29/06/2018)

Bruno Santana Costa

Presidente da Seção de Controle Interno e
Ouvidoria (a partir de 30/06/2018)